

INFRA S.A.

PORTARIA Nº 225, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 46 do Regimento Interno vigente c/c art. 14 da Resolução Normativa nº 10/2023/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 112 (11219453), de 05 de maio de 2026.

Art. 2º Designar os seguintes empregados para exercerem a gestão e fiscalização do Contrato nº 002/2024 (8056098), firmado com a empresa **DESIGNSOFT TECNOLOGIA LTDA.:**

I - **MARCEL OLIVEIRA BAHIANSE**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2045949, como Gestor Titular;

II - **IZABELLA MENEZES GOMES DE OLIVEIRA**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1009358, como Gestora Substituta;

III - **MAURICIO LEMOS DE MELO**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1995303, como Fiscal Administrativo Titular;

IV - **SANDRA MARIA PEIXOTO LIPAROTI**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1665554, como Fiscal Administrativo Substituta.

V - **JÉSSICA SANTOS NUNES SAMPAIO**, Assessora, Matrícula SIAPE nº 3346862, como Fiscal Requisitante Titular;

VI - **ALINE GALVÃO FERREIRA TABOSA**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1989545, como Fiscal Requisitante Substituta;

VII - **RAFAEL DE FARIA COSTA**, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 3265092, como Fiscal Técnico Titular; e

VIII - **THIAGO DE OLIVEIRA BORGES**, Assessor Técnico IV, Matrícula SIAPE nº 1971546, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º As atribuições relativas à fiscalização encontram-se no Termo de Referência e Contrato nº 002/2024, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Norma Interna de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(assinatura eletrônica)

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, Diretor Presidente, em 09/09/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **11781075** e o código CRC **089CF105**.



Referência: Processo nº 50050.001892/2024-24



SEI nº 11781075

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: